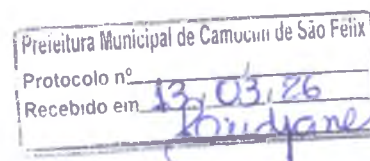




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA  
CNPJ: 08.861.841/0001-03

OFÍCIO Nº 006/2026.



Camocim de São Félix, 13 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Sostenes Rubano Neves Pontes  
Prefeito do Município de Camocim de São Félix

**Assunto: Segue a proposição Legislativa Aprovada.**

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a proposição legislativa aprovada pelo plenário desta Casa Legislativa no dia 12 de março de 2026.

- Indicação nº35/2026 de autoria do Vereador Sivaldo João da Silva, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, promova a requalificação completa da Praça do Mutirão. A intervenção deve contemplar a modernização de seus equipamentos e a padronização de seu mobiliário e piso, seguindo o padrão arquitetônico recentemente adotado nas demais praças e vias públicas de nossa cidade;
- Indicação nº42/2026 de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, para que junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar, anualmente, durante o período da Semana Santa, o transporte e toda a logística necessária para que os integrantes do grupo "Juventude Acumulada" possam assistir ao espetáculo da Paixão de Cristo de Nova Jerusalém, realizado no distrito de Fazenda Nova, no município de Brejo da Madre de Deus/PE;
- Indicação nº43/2026 de autoria do Vereador Edimilson Gomes de Souza, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, sejam adotadas as providências necessárias para a execução das obras de pavimentação asfáltica e urbanização completa da via situada defronte ao Estádio Municipal Evaldo Cabral. A referida intervenção deve contemplar, ainda, a implantação de um canteiro central ou praça pública, visando o ordenamento urbano e a valorização estética e social daquele complexo esportivo;
- Indicação nº46/2026 de autoria do Vereador Sivaldo João da Silva, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adote as providências necessárias para a realização do



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

CNPJ: 08.861.841/0001-03

saneamento completo da Rua Luiz Virgínio dos Santos, contemplando a instalação de rede coletora de esgoto, sistema de drenagem de águas pluviais e as devidas ligações residenciais;

- Indicação nº 47/2026 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, sejam adotadas as providências necessárias para a revitalização da sinalização horizontal (pintura) de todas as ondulações transversais (lombadas) localizadas nas vias públicas deste município;

- Indicação nº 48/2026 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que estude a viabilidade técnica e orçamentária para a atualização salarial dos cargos de diretoria de todas as pastas da administração direta, incluindo Educação, Saúde, Transportes e demais secretarias correlatas;

- Indicação nº 49/2026 de autoria do Vereador André Ricardo Bezerra da Silva, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente a elaboração e o subsequente envio a esta Casa de Leis de um Projeto de Lei que disponha sobre o apoio à criação, o fomento e o reconhecimento da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) no âmbito deste Município;

- Indicação nº 50/2026 de autoria do Vereador André Ricardo Bezerra da Silva, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, que seja inserido o Símbolo Mundial do Autismo (fita colorida em quebra-cabeça) nas placas de sinalização de atendimento prioritário em todos os estabelecimentos públicos de uso coletivo neste Município.

- Indicação nº 51/2026 de autoria do Manoel Fernandito do Nascimento, no sentido de solicitar ao Senhor Prefeito, para que junto à Secretaria Municipal de Saúde, institua o serviço de entrega em domicílio de medicamentos de uso contínuo e insumos distribuídos pela rede pública de saúde (Farmácia Básica/Popular) para pacientes idosos, pessoas com deficiência (PcD) e portadores de doenças crônicas ou raras.

Atenciosamente,

  
MANOEL FERNANDITO DO NASCIMENTO  
VEREADOR-PRESIDENTE